

O PERFIL DO ADVOGADO

Prisciana Weirich¹

O curso jurídico surgiu no Brasil em 1827, na época de Dom Pedro I, e desde lá vem sofrendo modificações constantes no aprimoramento das exigências acadêmicas e nos seus conteúdos.

O ensino fundamental e médio atual está deixando a desejar e os cursos superiores estão suprindo lacunas no desenvolvimento dos acadêmicos. Não é diferente no curso de Direito. A concorrência profissional no mercado e a necessidade de o acadêmico buscar cada vez mais um amplo conhecimento através de especializações em áreas, principalmente aquelas carentes de profissionais, traz à tona a necessidade de novos caminhos a cerca do que é mais adequado e de qual ramo gera mais valoração econômica.

Os cursos de Direito buscam o desenvolvimento humano dos profissionais da área jurídica e estão preocupados com o aprimoramento das disciplinas voltadas ao preparo ético e profissional do acadêmico. Nesta linha, o governo federal, por meio das Diretrizes Nacionais, fornece alguns parâmetros básicos para a qualidade de ensino, dentre eles a exigência da disciplina de Ética no currículo dos cursos, com o objetivo de tornar o acadêmico não somente um profissional técnico-jurídico, mas principalmente um profissional humanístico e sociopolítico, voltado a ações mais éticas e morais.

O acadêmico do século XXI deve aprimorar o conhecimento em uma área específica, devido aos nichos de mercado, tomando como base um desenvolvimento intelectual e moral, com ações relacionadas ao conhecimento técnico e ético, voltado para o bem comum. Esse profissional jurídico tem a grande missão de tornar o mundo mais humano, participando de eventos para a paz e a integração social, identificando nichos de possíveis trabalhos a serem realizados no âmbito social e fazendo prevalecer a necessidade de “acordos de paz”.

A pessoa do ramo jurídico pode, através de realização de palestras sobre conscientização social, da explicação do que vem a ser o poder judicial, quais os benefícios e malefícios de uma lide, o que fazer para não levar a discussão para a justiça, a importância dos acordos entre as partes e a demora do poder judiciário na tomada de decisões, levar a consciência ao ser humano da importância à obediência às normas gerais, leis e ao cumprimento de determinados acordos. Tudo isso para buscar uma política humanística mais saudável ao mundo. É importante ressaltar a necessidade de um ensino primário e secundário também voltado ao desenvolvimento humano através da introdução de disciplinais tais como a ética, a filosofia e a sociologia.

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Univates, do 9º semestre, noturno. Artigo elaborado em A/2005.

A profissão do operador jurídico de hoje e seu comportamento ideal estão intimamente ligados à prevenção de lides e harmonização social. O dever do profissional jurídico deste século envolve a sua consciência moral e a disseminação de que o homem pode comandar a sua vontade e seu comportamento e praticar o bem. O profissional, qualquer que seja seu ramo, deve ter a consciência do seu dever com a sociedade como ponto de partida para o sucesso profissional.

Esse operador, no papel de advogado, deve saber ouvir, pensar, sentir, escrever, falar, ser culto, educado, correto, diligente e, obviamente, ter vasta cultura jurídica e humanística. Com vistas à obtenção dos melhores resultados para seu cliente, o advogado deve ter como pilar base o bem social. É importante lembrar que a perda total ou parcial de uma ação não deve gerar estresse emocional para o mandatário, pois ele não é gerador do fato causador de uma lide, e sim o “conciliador” entre as partes que visa a obter ao seu cliente a possibilidade menos traumática de solução do caso.

É importante ter em mente que o melhor advogado é aquele que convence seu cliente a fazer o melhor para a sociedade como um todo, nunca deixando de atingir o objetivo final do cliente, que é satisfazer sua vontade jurídica.

O profissional jurídico de hoje pode seguir alguns parâmetros pré-definidos dentro de sua categoria, considerados como o “melhor” perfil do profissional, através do Código de Ética, que conduz a profissão do advogado.

O objetivo do código de ética do profissional advogado é fazer cumprir determinados requisitos fundamentais para a profissão, é uma forma de regulamentação da conduta do profissional.

Salientam-se aqui pontos importantes para a vida do advogado e sua carreira, tais como: a preservação da conduta e da honra da profissão, a honestidade e a boa-fé, o equilíbrio entre a estimulação da conciliação entre os litigantes evitando as aventuras judiciais, e o “ganha pão” do advogado, afinal, o advogado tem como sobrevivência as causas que patrocina.

É importante salientar que na relação jurídica um dos pontos fundamentais, tratado como princípio na profissão jurídica, é o sigilo. O cliente é o nosso compromisso maior, não só no aspecto técnico como também pelo envolvimento dos sentimentos que envolvem o caso que nos é confiado. E esse compromisso tem uma premissa fundamental: o direito em conformidade com a justiça. Deve-se prestar-lhe atendimento com toda técnica, atenção e amor à profissão. O trabalho depende de ações pessoais do operador/criador do direito. O advogado que defende criminosos compreende o princípio humano de que toda pessoa tem direito de receber defesa e parte da concepção de que tem direitos e deveres como qualquer outro cidadão.

Cada profissional jurídico tem uma finalidade a atender, dependendo de sua área de atuação, e isto deve ser respeitado. Cada um desses profissionais deve ter valores e princípios para determinar ações morais e éticas.

Na verdade, o ser humano é dotado de capacidade para agir eticamente. Basta raciocinar e preservar esta riqueza interior. As ações dizem tudo. Fazem do ser humano um ser moral, com valores e princípios. Sejamos todos, agora acadêmicos e depois operadores/criadores do direito, profissionais com valores éticos e morais. Isso fará a diferença.